

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO E RECRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSOS Nºs 277 e 283/2013 *Publicado no DOE de 18/09/2014 pela Portaria SEE nº 4838/2014, de 17/09/2014*
PARECER CEE/PE Nº 97/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/09/2014**

I – RELATÓRIO:

A direção da Escola Técnica Nossa Senhora da Saúde, localizada na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 321, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, através do Ofício nº 09/2013, de 09/12/2013, a Mudança de Endereço da Instituição para a Rua José Plech Fernandes, nº 74, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE, como também, por intermédio do Ofício nº 10/2013, da mesma data, o Recredenciamento da Escola Técnica Nossa Senhora da Saúde para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, razão pela qual reunimos os dois processos em um só, sendo anexados os seguintes documentos:

- Ofícios nºs 09 e 10/2013, da Instituição para o CEE/PE;
- Documento oficial e atualizado do Contrato Social;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de débitos com o INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Documento que comprova a ocupação legal do imóvel;
- Contrato de Locação;
- Plantas das edificações e atestado de suas condições de habitabilidade, acessibilidade e segurança, acompanhadas da respectiva ART emitida pelo CREA da Região;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Declaração de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Proposta Pedagógica;
- Identificação dos dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade.

Os processos em análise foram protocolados, neste Conselho, em 10/12/2013, sob o nº 277/2013 e, em 17/12/2013, sob o nº 283/2013, foram enviados para a Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP em 18/12/2013 e, em 08/01/2014, sob o nº 25.208, retornando a este Conselho em 21/05/2014, sendo distribuídos à Conselheira Maria Beatriz Pereira Leite. Em 04/04/2014, foi realizada a visita *in loco* pela Comissão de Especialistas, formada por: Morgana Leão da Rocha (Professora/Técnica) e Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Analista em Gestão Educacional), retornando a este Conselho em 21/05/2014. Solicitadas exigências à Instituição, que retornaram em 09/07/2014, tendo a Conselheira Relatora se afastado e os processos sido entregues a esta Relatoria em 04/08/2014.

II – ANÁLISE:

De acordo com o Relatório de Avaliação da Instituição para Recredenciamento, a Escola em tela possui uma estrutura física regular em dois pavimentos. Os ambientes de aprendizagem são bem iluminados e climatizados, dispondo de:

- oito salas de aula, sendo quatro em cada pavimento;
- diretoria, secretaria, sala de coordenação, sala de professores, cantina, sanitários masculino e feminino, e um sanitário adaptado para deficientes físicos;
- biblioteca com boa iluminação e ventilação, tendo o acervo necessidade de algumas aquisições;
- Laboratório de Enfermagem equipado, iluminado e ventilado;
- Laboratório de Informática bem iluminado e aerado, com seis computadores;
- Estrutura plana, corredores de barreiras, sendo apresentado o contrato de compra de um equipamento denominado plataforma de acessibilidade, a ser colocada no prazo de 60 (sessenta) dias, atendendo à Lei Federal de Acessibilidade, tendo recentemente cumprido com esta exigência, conforme fotos anexadas ao Processo nº 277/2013.

Foi analisado o Regimento Escolar que atende às normas regimentais, assim como a Proposta Pedagógica.

Consta, ainda, uma Declaração em que a Diretora Geral informa que houve alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, mediante o Parecer CEE/PE nº 55/2010-CEB. A primeira turma do Curso Técnico em Enfermagem teve início em 09/03/2009 e até a presente data foram formados 230 alunos. A primeira turma de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho teve início em 06/11/2010, tendo concluído o referido curso, até o momento, 110 alunos.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Mudança de Endereço da Escola Técnica Nossa Senhora da Saúde, localizada na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 321, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE para a Rua José Plech Fernandes, nº 74, Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE e ao Recredenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, retroativo a 31 de janeiro de 2014.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora
ANA COELHO VIEIRA SELVA
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA IÊDA NOGUEIRA
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de setembro de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

SHIRLEY